ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Crixás
ADM. 2021/2022

APROVADO
EM 16 / 03 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 003/2021

Destinatário: Poder Executivo
Vereador Autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira*
(**CAMARGUINHO**)

Exm°. Senhor,
Mauro Martins Preto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás
Nesta.

Indica ao Excelentíssimo Senhor *Carlos Seixo de Brito Junior*, DD. Prefeito Municipal, que seja realizado um novo Leilão com os bens (veículos, máquinas e sucatas) da secretaria de infra-estrutura que não foram arrematados no leilão do dia 03/09/2019, indica também á reavaliar o valor do lance inicial de cada itens, bem como a possibilidade de incluir novos bens no leilão a ser realizado.

Faço saber que, a **Câmara Municipal de Crixás,** por iniciativa do Vereador que abaixo subscreve, nos ternos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ***Carlos Seixo de Brito junior***, DD. Prefeito Municipal local, **que realizado um novo leilão da secretaria de infra-estrutura, incluindo novo itens.**

Justificativa:

A presente Indicação se justifica, tendo em vista a necessidade de realizar um novo Leilão das máquinas, veículos e sucatas existente junto a secretaria de infra-estrutura, indicando por oportunidade a reavaliação do valor do lance inicial de todos itens que não foram arrematados no leilão anteriormente realizado, constatamos também a existência de outros itens á ser analisado e acrescentado a uma nova lista de bens a serem leiloados. Urge a necessidade que se faça o novo leilão para que possamos substituir por novas máquinas e veículos para atender a população de nossa municipalidade.

Crixás-GO; 22 de Fevereiro 2021.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador **CAMARGUINHO** — **PL**